



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

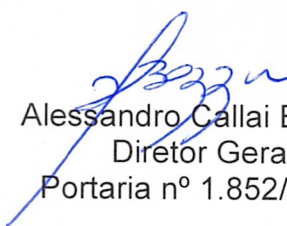
**EDITAL Nº 083/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.
REFERENTE AO EDITAL Nº 043/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO POR PRAZO DETERMINADO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 043/2018 que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto por Prazo Determinado, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO** neste Processo, segundo Anexo I deste Edital, em conformidade com o Edital nº 069/2018.

O convocado deverá comparecer, munido dos documentos descritos no Anexo II, no período de 31 de julho de 2018 a 06 de agosto de 2018 (cinco dias úteis) na Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, localizada na Rua Erechim, 860, Bairro Planalto, Panambi/RS, respeitando o horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, para assinatura do contrato.

Panambi/RS, 31 de Julho de 2018.


Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I

ÁREA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Arquitetura e Urbanismo	JOANI PAULUS COVALESKI	3º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

Documentos necessários conforme Item 8.2 do Edital nº 043/2018

São requisitos para a contratação, ainda, a apresentação de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no Anexo I deste edital;
- g) Histórico Escolar;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência;
- m) Dados bancários;
- n) Atestado Médico;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

o) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e

p) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.